

MATRÍCULA  
115.271FICHA  
01

Em 10 de abril de 2.003.



**IMÓVEL:** Terreno constituído de parte do lote 23, da quadra 10, do BALNEÁRIO PALMARES, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Professora Maria José Barone F. da Silva, 26,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote 22, do lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote 23, onde acha-se construída a casa 01 da planta, atual número 317 da Rua Professora Maria José Barone F. da Silva, e nos fundos onde mede 5,00 metros confronta com parte do lote 07, encerrando uma área de 132,50 m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

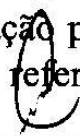
**PROPRIETÁRIOS:** AIRTON SILVA BARBOSA, projetista, RG 2.816.787-SSP/SP, e sua mulher NAIR SOUZA BARBOZA, do lar, RG 9.745.841-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF 029.378.168-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 4.639, no Oitavo Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Alba, número 1.156, Vila Santa Catarina.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.04/37.846, de 29 de maio de 1.989, deste Registro.

O Oficial:



**AV.01/115.271 - Praia Grande, 13 de junho de 2.007.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 11 de maio de 2007, pelo Oficial de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 526, fls. 136, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 0101155831, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 21 010 028 0002-6. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

“continua no verso”

MATRÍCULA

115.271

FICHA

01  
VERSO

**AV.02/115.271 - Praia Grande, 13 de junho de 2.007.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.01, da carta de habitação 213, de 03 de maio de 2002, e da certidão 1089, de 10 de agosto de 2001, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial, com a área de 64,75 m<sup>2</sup>, 02 da planta, que recebeu o número 321 da Rua Professora Maria José Barone F. da Silva. Foi apresentada a CND do INSS 020862002-21033071. Valor venal: R\$ 34.489,09. Eu, \_\_\_\_\_ (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.03/115.271 - Praia Grande, 13 de junho de 2.007.**

Pela escritura pública referida na Av.01, **AIRTON SILVA BARBOSA**, e sua mulher, **NAIR SOUZA BARBOZA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA**, separado consensualmente, aposentado, RG 5.417.170-2-SSP-SP, CPF/MF 693.086.598-20, e **CELIZA MARIA XAVIER**, solteira, maior, auxiliar administrativa, RG 8.438.571-6-SSP-SP, CPF/MF 006.924.248-81, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Antonio Neto Caldeira, 360, Vila Antonieta, pelo valor de R\$ 49.000,00. Eu, \_\_\_\_\_ (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.04/115.271 - Praia Grande, 08 de agosto de 2.011.**

Por escritura pública lavrada aos 06 de julho de 2.011, no Vigésimo Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1.318, páginas 283/284, **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA**, transmitiu, por doação, a metade ideal do

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

115.271

FICHA

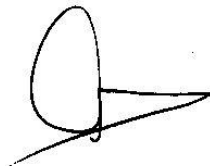
02

Em 08 de agosto de 2.011.



imóvel objeto da presente matrícula, a **CELIZA MARIA XAVIER**, ambos já qualificados, pelo valor de R\$18.666,67.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**R.05/115.271 - Praia Grande, 08 de agosto de 2.011.**

Pela escritura pública referida no R.04 retro, **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA**, já qualificado, reservou para si o usufruto vitalício, sobre a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$9.333,33.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**AV.06/115.271 - Praia Grande, 27 de agosto de 2.012.**

Nos termos da certidão expedida aos 26 de julho de 2.012, pela Sra. Marcia da Silva, Escrivã Diretora da Terceira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer/Não fazer - Processo número 0040904-16.2010.8.26.0001, requerida por **MARIA FERNANDA GOMES PINHO**, brasileira, separada judicialmente, RG 8874920, CPF 693.086.598-20, residente em São Paulo-SP, na Rua Padre Estanislau Ticner, número 158, Jardim Cabuçu, CEP 02238-000, contra **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, RG 5417170-2, CPF 693.086.598-20, residente em São Paulo-SP, na Rua Antonio Neto Caldeira, número 360, Vila Antonieta, CEP 03474-040, no valor de R\$ 43.848,39, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Lourival Pereira da Silva. A averbação foi feita em cumprimento do r. despacho de 26 de julho de 2.012, proferido pelo MM Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Caio Salvador Filardi, que declarou ineficaz a alienação registrada sob número 04/115.271, com relação ao crédito em execução no referido processo.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

